



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I N O ..... 1.608/95 .....

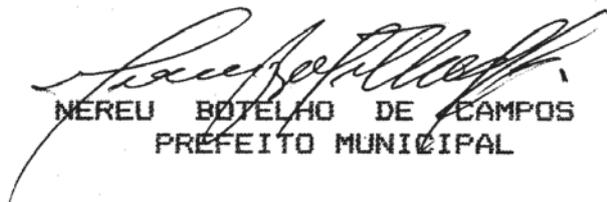
"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TORNAR  
DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO DOS  
MADEIREIROS".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito  
Municipal de Várzea Grande, Faz saber que a Câmara Municipal  
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo  
autorizado a declarar de utilidade pública o Sindicato dos  
Trabalhadores na Indústria Madeireira - ( STIMAD ).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor  
na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto  
Magalhães", em Várzea  
Grande, 06 de dezembro de 1995.

  
NEREU BOTELHO DE CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL